



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, resolve REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV DA ÁREA ADUANEIRA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.**

FATO SUPERVENIENTE:

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de nova readequação do objeto licitado, incluindo alterações nos itens, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender aos interesses da Companhia, e por conveniência administrativa.

A readequação do objeto, esta se entenda como a redefinição dos itens licitados, é condição fundamental para a conveniência da contratação definida no **Pregão Eletrônico n° 009/2021**.

MOTIVAÇÃO:

A necessidade de rever os itens que se busca contratar afeta diretamente o objetivo da contratação, razão pela qual é fato motivador da presente Revogação, tendo em vista que o prosseguimento da licitação, com o objeto e seu quantitativo definido como estão, resultaria em aquisições que não atenderiam a real demanda com a Companhia.

DA DECISÃO:

Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto licitado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da

autotutela, fica REVOGADO o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Parnaíba-PI, 12 de agosto de 2021

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAIBA